



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 17 de Março de 2009



Série

Número 25

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO PLANO E FINANÇAS

Rectificação

Rectifica a Portaria n.º 1/2009, de 5 de Janeiro.

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Rectificação

Rectifica a Portaria n.º 14/2009, de 18 de Fevereiro.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL
E DO PLANO E FINANÇAS****Rectificação**

Para os devidos efeitos se declara que a Portaria n.º 1/2009, de 5 de Janeiro, publicada no Jornal Oficial, I Série, n.º 1, de 5 de Janeiro de 2009, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No artigo 6.º:
onde se lê: "(...) as Portarias n.º 1/2007 e n.º 2/2007 (...)",

deve ler-se: "(...) as Portarias n.º 1/2008 e n.º 2/2008 (...)".

Assinada em 9 de Fevereiro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS****Rectificação**

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 15, Série I, página 6, a Portaria n.º 14/2009, de 18 de Fevereiro, que estabelece o regulamento do regime de apoio à imobilização

definitiva de embarcações de pesca no âmbito do plano de ajustamento para o peixe-espada preto, rectifica-se o seguinte:

No quadro n.º 1, do anexo II da referida portaria, onde se lê:

GT	Euros
$0 \leq GT < 10$	$11\ 000 - GT + 2\ 000$
$10 \leq GT < 25$	$5\ 000 - GT + 62\ 000$
$25 \leq GT < 100$	$4\ 200 - GT + 82\ 000$

deve lêr-se:

GT	Euros
$0 \leq GT < 10$	$11\ 000 \times GT + 2\ 000$
$10 \leq GT < 25$	$5\ 000 \times GT + 62\ 000$
$25 \leq GT < 100$	$4\ 200 \times GT + 82\ 000$

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 10 de Março de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)